

LEI Nº 220/2016

Inclui ações no PPA – 2014/2017 – Programa Plurianual e na LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Piau aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído nos Anexos da Lei Municipal nº 158, de 09 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017 e Lei Municipal nº 212, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o Programa e as ações a seguir demonstradas:

PROGRAMA: 019 – PIAU CADA VEZ MELHOR NO CAMINHO VERDES MINAS

AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA
85 – CIRCUITO TURISTICO CAMINHOS VERDES DE MINAS	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 11 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal